



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 154 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à revitalização de fonte histórica e manutenção, através limpeza, roçada, poda, capina e pintura dos bancos e muros da praça localizada no bairro Niterói, situada em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito deste Município – Sede, conforme demonstrado pelas fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de reiterados pedidos dos munícipes, pôde perceber que a revitalização da praça localizada no bairro Niterói, trata-se de demanda urgente.

A referida praça é um dos principais pontos de encontro dos moradores, sendo utilizada por crianças, idosos e famílias, sendo certo que a falta de conservação pode comprometer a segurança e o bem-estar dos munícipes que desfrutam do espaço para lazer, além de contribuir para a degradação deste importante espaço urbano.

Importante destacar, que a referida praça além de ser um importante espaço de convivência, possui uma fonte histórica de relevante valor cultural que necessita passar por processo de revitalização para manter a sua estrutura original, garantindo a preservação do patrimônio cultural e a identidade do local.

Assim, a adoção da referida medida trará benefícios à comunidade local, promovendo um espaço adequado de lazer e convivência aos munícipes, além de contribuir para o turismo tendo em vista a preservação da memória histórica do importante distrito de Santa Rita da Floresta.

Sendo assim, no intuito de zelar pelo bem-estar da população, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote a medida acima descrita, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO Nº ____/2025.

FOTOS:





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

FOTO:



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE